



SINDADOS/MG

NUDPRO/DRT-MG	
46211.006331/2012-11	
/	/2012
15 JUN 2012	

Belo Horizonte, 15 de junho de 2012.

Ilmo. Sr.
Superintendente Regional do Trabalho do
Estado de Minas Gerais

Assunto: **Solicita Mediação (U R G E N T E)**

O SINDADOS/MG - Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais, por sua diretora infra-firmada, vem à presença de V. Sa. para solicitar, **"EM CARÁTER DE URGÊNCIA"**, a realização de uma **REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO** com a empresa **PRODEMGE – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ/MF nº 16.636.540/0001-04, com endereço nesta cidade à Rua da Bahia, 2277 – Lourdes, CEP: 30.160-012, (Tel/Fax: 3339-1319), com o objetivo de tratar das seguintes questões:

Chegou ao conhecimento deste sindicato que a empresa vem promovendo o tratamento discriminatório de um grande número de empregados, aos quais não está sendo permitido usufruir do Plano de Saúde ao qual fazem jus seus trabalhadores.

Diante da gravidade de tal ocorrência, que viola frontalmente o Princípio Constitucional de Isonomia, consagrado no Art. 5º de nossa Lei Maior, requer-se o agendamento de uma reunião, com a mediação desta douta Superintendência, com a necessária urgência, com o objetivo de buscar uma solução dialogada para o problema, evitando-se, assim, o recurso à ação fiscalizadora do MTE, ao Ministério Público do Trabalho e ao Poder Judiciário.

Atenciosamente,

Rosane Maria Cordeiro
p/ SINDADOS/MG